# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Demanda nº. 035/2023 | | Estudo Técnico Preliminar desenvolvido com o objetivo de realizar verificação da melhor solução para proteção dos veículos automotores do Poder Judiciário do Estado de  Mato Grosso. | |
| Data de proposição da  demanda | | Cuiabá, 27 de outubro de 2023 | |
| Equipe de Planejamento da Contratação | | | |
| Integrante Requisitante | Unidade  Administrativa | | CINFRA |
| Servidor responsável | | Roberto Cyríaco Da Silva |
| Ramal | | 65.3617-3568 |
| E-mail | | [r](mailto:roberto.cyriaco@tjmt.jus.br)[oberto.cyriaco@tjmt.jus.br](mailto:oberto.cyriaco@tjmt.jus.br) |
| Integrante Requisitante | Unidade  Administrativa | | CINFRA |
| Servidor responsável | | Nathalia Zanotto Teixeira |
| Ramal | | 65 3617-3235 |
| E-mail | | [nathalia.teixeira@tjmt.jus.br](mailto:nathalia.teixeira@tjmt.jus.br) |
|  | | | |
| Integrante Técnico | Unidade | | Divisão de Transporte |
| Servidor | | Dilmar Figueira de Almeida  Junior |
| Ramal | | 65.3617-3568 |
| E-mail | | [dilmar.junior@tjmt.jus.br](mailto:dilmar.junior@tjmt.jus.br) |
| O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para salvaguardar o patrimônio, coberturas e obrigações relacionadas a veículos deste Poder Judiciário. | | | |

**CAPÍTULO I**

# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. **OBJETIVO**
   1. Estudo Técnico Preliminar desenvolvido com o objetivo de realizar verificação da melhor solução para realizar a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total (com franquia reduzida) de veículos, de diversos modelos e categorias, pertencentes à frota de veículos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, descritos no anexo I, com assistência Técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, conforme as características, coberturas, condições e obrigações.
   2. Tem ainda como objetivo realizar estudo para verificar a melhor solução para realização de nova contratação para substituir o Contrato n. 08/2023, visto que o mesmo foi realizado via Dispensa de Licitação, pela urgência dos serviços na Coordenadoria de Infraestrutura.

# DA PREVISÃO NO ORÇAMENTO

* 1. Informo que o objeto do presente estudo se encontra previsto no Plano Anual de Contratações de 2023/2024 da Coordenadoria de Infraestrutura, bem como ao PTA.

# JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA DEMANDA.

* 1. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso é um órgão público essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe julgar com imparcialidade as demandas jurídicas que lhes são competentes, conforme previsão constitucional, por meio de atuação em nas seguintes frentes distintas e complementares:

1. Atuação Preventiva – Orientação aos cidadãos quanto aos seus direitos e deveres;
2. Atuação Resolutiva – Resolução dos conflitos de interesse dos jurisdicionados, com a utilização de modernos mecanismos de composição de conflitos, sempre privilegiando a conciliação;
   1. Para alcançar seu objetivo, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem investindo na modernização de suas áreas administrativa e judiciária, priorizando as ações do planejamento estratégico, firmando parcerias e convênios com órgãos e instituições de diversos segmentos. Todas as ações e projetos estão alinhados ao Planejamento Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).
   2. É importante ressaltar que a visão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso traçada no Planejamento Estratégico 2022/2026 dispõe que o TJMT objetiva ser reconhecido pela credibilidade, excelência e celeridade na atuação jurisdicional, por meio de uma gestão transparente, comprometida com inovação, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental.
   3. Há de se salientar, ainda, a necessidade de integração entre as Unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, onde a troca de experiência é essencial para o planejamento de ações futuras.
   4. Neste contexto, é de fundamental importância a realização de disponibilização de veículos afim de realizar os deslocamentos dos servidores e magistrados dessa Corte, com o objetivo de contribuir para que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso possa cumprir a sua missão.
   5. Insta salientar que os veículos do tipo “próprio”, ou seja, aqueles de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, necessitam da contratação de Serviços de Seguro Total, para segurança dos servidores, de terceiros e do próprio bem.
   6. Dessa forma, a Coordenadoria de Infraestrutura é fundamental para o cumprimento dos objetivos de todas as áreas desse Poder Judiciário, estando amplamente envolvida nos deslocamentos de Desembargadores, Juízes, Assessores, equipe multidisciplinar, psicossocial, servidores e afins, para que os mesmos realizem suas atividades em cidades diversas, garantindo assim ampla prestação jurisdicional a todo território do Estado de Mato Grosso.
   7. DOS CUSTOS ATUAIS (SEGURO TOTAL):

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Veículo | Combust | Placa | Ano | Chassi | Valor |
| 1 | VAN.MERC.BENZ- SPRINTER | DIESEL | GCG3E75 | 2020/21 | 8AC907855ME1924  77 01292220640 | R$ 1.496,31 |
| 2 | VAN.MERC.BENZ- SPRINTER | DIESEL | GFL6E77 | 2020/21 | 8AC907855ME1927  67 01292220586 | R$ 1.583,58 |
| 3 | FIAT DUCATO  MULTI | DIESEL | HJC7532 | 2011/12 | 93W245H34C20867  16 400227193 | R$ 1.060,98 |
| 4 | FIAT DUCATO  MULTI | DIESEL | HJC7534 | 2011/12 | 93W245H34C20870  42 400194341 | R$ 998,14 |
| 5 | CHEV/TRAILBLAZE R D4A/BLINDADA | DIESEL | FJR8A46 | 2022/23 | 9BG156YK0PC4338  314 01336048384 | R$ 830,19 |
| 6 | CHEV/TRAILBLAZE R D4A/BLINDADA | DIESEL | FCD3F26 | 2022/23 | 9BG156YK0NC4540  77 01243021186 | R$ 739,63 |
| 7 | CHEV/TRAILBLAZE R D4A/BLINDADA | DIESEL | BZL7D45 | 2022/23 | 9BG156YK0PC4381  85 01344569983 | R$ 830,18 |
| 8 | FIAT DUCATO  MULTI | DIESEL | HJC7540 | 2011/12 | 93W245H34C20872  56 400204169 | R$ 998,14 |
| 9 | FIAT DUCATO  MULTI | DIESEL | HJC7549 | 2011/12 | 93W245H34C20869  31 400183080 | R$ 998,14 |
| 10 | CAM.MERC.BENZ- ATEGO 1315 | DIESEL | KAB3281 | 2005/06 | 9BM9580246B4653  16874623600 | R$ 3.173,28 |
| 11 | Toyota Hilux SW4  4X4 SRV | DIESEL | NPL4I04 | 2011/11 | 8AJYZ59G5B30541  25 338729356 | R$ 1.109,57 |
| 12 | Toyota Hilux CD  4X4 SR | DIESEL | NPO-1H34 | 2011/11 | 8AJFZ22G4B50176  36 340265744 | R$ 965,55 |
| 13 | Toyota Hilux CD  4X4 SR | DIESEL | NPO-1854 | 2011/11 | 8AJFZ22G7B50176  80 340275243 | R$ 965,55 |
| 14 | Toyota Hilux CD  4X4 SR | DIESEL | NPO2064 | 2011/11 | 8AJFZ22G4B50176  05 340279362 | R$ 1.138,34 |
| 15 | FIAT DUCATO  MULTI | DIESEL | NUC8651 | 2011/12 | 93W245H34C20907  69 452515076 | R$ 975,13 |
| 16 | Renault Kangoo  Express 1.6 | FLEX | OBF4659 | 2012/13 | 8A1FC1415DL4513  39 489481248 | R$ 845,19 |
| 17 | Renault Kangoo  Express 1.6 | FLEX | OBF4719 | 2012/13 | 8A1FC1415DL4513  50 489482147 | R$ 845,19 |
| 18 | FIAT DUCATO  MULTI | DIESEL | OBI3438 | 2012/13 | 93W245H34D21037  75 492984000 | R$ 992,06 |
| 19 | FIAT DUCATO  MULTI | DIESEL | OBJ8540 | 2012/13 | 93W245H34D21037  78 493492135 | R$ 992,06 |
| 20 | CHEVROLET/S10 | DIESEL | QBE2489 | 2014/14 | 9BG148FK0EC4694  55 01018133094 | R$ 938,55 |
| 21 | CHEVROLET/S10 | DIESEL | QBE5189 | 2014/14 | 9BG148FK0EC4694  51 01018399272 | R$ 973,08 |
| 22 | CHEVROLET S10 LS DD4 | DIESEL | QBE5C19 | 2014/14 | 9BG148FK0EC4688  26 1018399302 | R$ 938,55 |
| 23 | CHEVROLET/S10 | DIESEL | QBE9B78 | 2014/14 | 9BG148FK0EC46445001275003939 | R$ 973,08 |
| 24 | CHEVROLET/S10 | Diesel | QBG7258 | 2014/14 | 9BG148FK0EC46359101295001419 | R$ 938,55 |
| 25 | CHEVROLET/S10 | DIESEL | QBG7D08 | 2014/14 | 9BG148FK0EC46327101295001451 | R$ 938,55 |
| 26 | Toyota Hilux CD 4X4 SRV | DIESEL | QCP1D17 | 2017/17 | 8AJHA8CD9H26029081129058848 | R$ 1.015,00 |
| 27 | Toyota Hilux CD 4X4 SRV | DIESEL | QCP1E87 | 2017/17 | 8AJHA8CD9H26032481129068720 | R$ 1.015,00 |
| 28 | I/MMC PAJERO 4X4 OUTDOOR/BLINDA DA | DIESEL | QCT0D47 | 2017/18 | 93XJYKH8WJCH241521164421791 | R$ 876,07 |
| 29 | I/MMC PAJERO 4X4 OUTDOOR/BLINDA DA | DIESEL | QCT0D57 | 2017/18 | 93XJYKH8WJCH242511164421864 | R$ 876,07 |
| 30 | PEUGEOT BOXER (SAI) | DIESEL | FEI0813 | 14/15 | 936ZCWMNCE214645401048017637 | R$ 945,23 |
| 31 | PEUGEOT BOXER (SAI) | DIESEL | FKP3046 | 14/15 | 936ZCWMNCE214659601048018455 | R$ 945,23 |
| 32 | PEUGEOT BOXER (SAI) | DIESEL | FWG7604 | 14/15 | 936ZCWMNCE214646001048018277 | R$ 945,23 |
| 33 | PEUGEOT BOXER (SAI) | DIESEL | FXZ8738 | 14/15 | 936ZCWMNCE214616701048017190 | R$ 975,74 |
| 34 | PEUGEOT BOXER (SAI) | DIESEL | FZI3897 | 14/15 | 936ZCWMNCE214658501048017831 | R$ 945,23 |
| 35 | FIAT DUCATOMULTI | DIESEL | HJC7543 | 11/12 | 93W245H34C2087201 400211041 | R$ 1.019,97 |
| 36 | CHEVROLET/S10 | DIESEL | QBE5179 | 2014/14 | 9BG148FK0EC469498 01018399167 | R$ 973,08 |
| 37 | CHEVROLET S10 | DIESEL | QBE5199 | 14/14 | 9BG148FK0EC468369 01018399442 | R$ 938,55 |
| 38 | CHEVROLET S10 | DIESEL | QBE5209 | 14/14 | 9BG148FK0EC46953601018399035 | R$ 938,55 |
| 39 | ONIBUS VW/MASCA ROMA | DIESEL | QCU4004 | 17/18 | 9532Y82Z2JR80812701152348776 | R$ 4.015,90 |

# Solução Técnica Escolhida

* 1. Depois de analisar possíveis soluções para atender à demanda acima definida reduzimos as possibilidades constantes abaixo:

# Contratação

* + - 1. Afim de atender o objetivo disposto no presente estudo, a solução encontrada por esta área é a realização do Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total.
      2. A fim de demonstrar os custos para realização de tais aquisições foi elaborado por essa Coordenadoria pesquisa de preço junto a contratações públicas.

# DOS VALORES E QUANTITATIVOS

* 1. De modo a evidenciar as necessidades dessa Coordenadoria, bem como os custos que serão gerados foi elaborado a planilha abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **VALOR ESTIMADO** | | |
| **Caminhonetes** | | |
| Qnt  20 | Unidade  Und | Valor Unitário estimado  R$ 2.381,78 |
| **Onibus** | | |
| Qnt  1 | Unidade  Und | Valor Unitário estimado  R$ 6.472,28 |
| **Caminhão Atego** | | |
| Qnt  1 | Unidade  Und | Valor Unitário estimado  R$ 4.254,13 |
| **Ducato/Boxter** | | |
| Qnt  13 | Unidade  Und | Valor Unitário estimado  R$ 2.677,19 |
| **Van Mercedes Sprinter** | | |
| Qnt  2 | Unidade  Und | Valor Unitário estimado  R$ 4.481,85 |
| **Renault Kangoo** | | |
| Qnt  2 | Unidade  Und | Valor Unitário estimado  R$ 2.428,80 |

# NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

* 1. **Infraestrutura tecnológica:**
     1. Não será necessário qualquer ajuste em função da contratação.

# . Infraestrutura elétrica:

* + 1. Não será necessário qualquer ajuste em função da contratação.

# Espaço físico:

* + 1. Não será necessário qualquer ajuste em função da contratação.

# Impacto ambiental:

* + 1. Sem impacto ambiental determinável.

# DO PARCELAMENTO DO OBJETO E ATENDIMENTO A LEI 123/06

* 1. Informo que o procedimento licitatório irá ocorrer em Lote Unico.
  2. Informo ainda que o procedimento não se enquadra no disposto do artigo 47 da Lei Complementar 123/2006, e atualizações posteriores, que estabeleceu a obrigação à administração pública de conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno Porte pela indivisibilidade do objeto

# DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATADO.

* 1. A gestão dos serviços a serem contratados estará a cargo da Coordenadoria de Infraestrutura

# EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL.

* 1. A interrupção contratual implicará paralisação temporária dos serviços de locomoção dos servidores e

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| autoridades | desse | Poder Judiciário, devendo | esses serem |
| realizado | sem a | estrutura especializada, | podendo ser |

realizadas licitações pontuais para atender alguma demanda em risco.

# TRANSIÇÃO CONTRATUAL.

* 1. Propõe-se que seja iniciada a avaliação de nova contratação com antecedência mínima de 06 meses em relação ao final da última vigência possível da contratação de tais serviços, a fim de mitigar riscos e a não interrupção da prestação desses serviços.

# CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

* 1. O objeto do presente estudo possui como contratação correlata os Contrato n. 08/2023, já vigente nessa Corte.

# CONCLUSÃO

* 1. Diante as informações apresentadas acima, verifica-se que a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa em prestação de serviços de Seguro Total (com franquia reduzida) de veículos, de diversos modelos e categorias, pertencentes à frota de veículos, é solução adequada para este Poder Judiciário.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2023.

# ROBERTO CYRÍACO DA SILVA

Coordenador de Infraestrutura do Poder Judiciário